

O Prefeito Municipal de Domingos Elartius Estado do Espírito Santo, faz saber que a Câmara Municipal decretou e ele sancionou a seguinte Lei:

Art. 1º O Município de Domingos Elartius Estado do Espírito Santo, se compõe de área de 1.434 km² compreendida entre os municípios de Santa Leopoldina, Carigara, Viçosa, Guarapari, Alfredo Chaves, Cachoeiro de Itapemirim, Castelo, Conceição de Castelo, e Afonso Cláudio.

Art. 2º Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a estabelecer os limites interdistritais do Município de Domingos Elartius, da seguinte forma:

Item 1 - Domingos Elartius - Lateral - Partindo
dos limites intermunicipais com Santa Leopoldina numa das cabeceiras do córrego Santa Rosa, segue pelo divisor de águas da margem esquerda dos rios Galo e Juca Braco Norte até a foz do córrego Schütz, daí pelo referido córrego e a seguir pelo seu afluente da margem direita até sua cabeceira, por uma reta atinge a BR 262 no entroncamento com a estrada para a Estação Domingos Elartius, pela qual prossegue até o rio Juca Braco Sul.

2 - Domingos Elartius - Lateral Floriano
Começa onde termina os limites interdistritais com Lateral, sobe pelo rio Juca Braco Sul

até a foz do córrego Soido, pelo qual sobe até sua cabeceira. Daí pelo divisor de águas dos rios Jucu, Braço Norte e Jucu Braço Sul, até a cabeceira do córrego Elite, nos limites interdistritais com Braço.

Domingos Martins - Paraguá - Começa onde termina os limites interdistritais com Uruaçu, na cabeceira do córrego Elite. Segue pelo divisor de águas, lado esquerdo dos córregos Elite e Cristal e lado direito do ribeirão Rapadura e córrego Vadição, até a foz no rio Jucu Braço Norte nos limites interdistritais com Melgaco.

Domingos Martins - Melgaco - Começa onde termina os limites interdistritais com Paraguá, foz do arroio no rio Jucu Braço Norte, prosseguindo por esse até a foz do córrego Quilô de São Miguel, subindo por esse até os limites intermunicipais com Santa Leopoldina.

Luzbel - Uruaçu - Começa onde termina os limites intermunicipais com Domingos Martins, no rio Jucu. Desce por esse até a foz do córrego Costa Pereira, prosseguindo por esse até sua confluência com córrego Uruaçu Baixo, por esse acima, até a localidade Bonifácio do Uruaçu Baixo, exclusive. Daí pela estrada Alto, Baixa Nova (Município de Guaraí) até o ponto em que ela corta os limites intermunicipais Domingos Martins - Guaraí.

Uruaçu - Araguaia - Começa nos limites intermunicipais com Alfredo Chaves, na confluência da nascente do Córrego Saquette, prossegue em linha reta, rumo

sul e norte, até a referida nascente, descendo pelo córrego Laquette, até sua foz no rio São João, prosseguindo pelo rio São João até sua confluência como rio Braco Sul. Daí pelo referido rio Braco Sul até a foz do córrego Nova Almeida.

Marçal Floriano - Paraju - Bonuca onde termina os limites interdistritais com Araguaia, na foz do córrego Nova Almeida. Sob o por esse até sua cabeceira. Desse ponto pelo divisor de águas do ribeirão de Fátima e córrego São Vicente, Alto e Elite pelo lado esquerdo e pelo lado direito, córrego São João até a cabeceira do córrego Elite, nos limites interdistritais Domingos Martins - Paraju.

Araguaia - Araci - Bonuca nos limites intermunicipais por Alfredo Chaves proximidades da cabeceira córrego Vargem Lima. Desse ponto e em linha reta, e em linha curva, rio Sul e Norte, até sua cabeceira. Descendo pelo córrego Vargem Lima até sua foz no córrego da União, por este até o rio Braco Sul, no limite interdistrital por Paraju.

Araguaia - Paraju - Bonuca no rio rio Braco Sul na foz do córrego Alegre, seguindo por esse, até sua cabeceira na confluência da nascente do córrego Capixabinha. Daí, em linha reta a referida nascente descendo pela córrego Capixabinha até sua foz no córrego Santas, por esse abaixo até o ribeirão Capixaba descendo por este até encontrar a estrada São Rafael - São João continuando por esta até o ribeirão Santas

Teres

por este abaixo, até sua foz do rio Jucu Braco Norte, pelo qual, sobe até a foz do córrego Cande-lário ou Alto Jucu pelo qual prossegue até suas cabeceiras, nos limites intermunicipais com Santa Leopoldina.

Paragu - Uelgaco - Começa na foz do córrego Brota do rio Jucu Braco Norte, sobe por esse até a foz do córrego Saracura, subindo por esse até sua cabeceira, daí pelo divisor de águas da margem direita, do rio Bute, até os limites intermunicipais com Santa Leopoldina, nas proximidades da mais alta cabeceira do referido rio.

Artº 2º A sede do distrito de Aracê, será fixada no loteamento Pedra Azul neste município de Domingos Elartius aprovada na Prefeitura Municipal de Domingos Elartius pela Lei nº 523/71.

Artº 3º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e
Publique-se

Domingos Elartius, 06 de Agosto de 1979

~~Aracuaia~~ Que tempo! Onde se fez a ficha 16 da 1ª anterior Aracuaia - Paragu, Leia-se Aracê Paragu me é o certo, entendendo-se o seguinte parágrafo unificado: Aracuaia - Paragu, começa na foz do Córrego Alegre no Rio Jucu Braco Sul, descendo por esse até a foz do Córrego para a queda, nos limites interdistritais Marchal Floriano Paragu Domingos Martins, 06 de Agosto de 1979.

~~Aracuaia~~
Presidente Municipal